



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 579/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **08 de setembro de 2023**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, operação verão, podas, manutenção de praças, manutenção de ramais, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 08/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).